



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE**

**PORTARIA Nº 70/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Brusque-SC, 29 de março de 2022.**

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Considerando a POLÍTICA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

<b>NOME</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
GILIAN EVARISTO FRANÇA SILVA	1577951	Coordenador
JEAN WERNER	1923292	Vice-coordenador
VANESSA COELHO DOS REIS	1755652	Secretária
AGNES THIANE PEREIRA MACHADO	3104791	Membro
ALANA MOTTA GERLACH	2328596	Membro
ALEX BRANGA	XXX.820.699-XX	Membro
ANGELA MARIA DE MENEZES	6271090	Membro
JOSÉ JOSIVALDO ROSA DE SOUZA	2020009802	Membro
JOSE RICARDO DA SILVA RODRIGUES	1312626	Membro
RENATA DA SILVA CRUZ	2021011153	Membro
TIAGO LUIZ MODA	2338923	Membro

Art. 2º Determinar a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para as coordenações e até 2 (duas) horas semanais para os demais membros, conforme nota técnica Reitoria.

Art. 3º Conforme disposto no Art. 9º da Resolução 33/2019 o mandato será de dois anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 4º Conforme Memorando MEMORANDO CIRCULAR Nº 40/2022 - PROEN/REIT as Funções/Atribuições da Coordenação do Napne: será responsável por articular ações e políticas de inclusão para estudantes com deficiência ou necessidades específicas, em conjunto com a equipe de AEE e demais instâncias/setores do campus para a resolução de demandas relacionadas à acessibilidade e inclusão. Dentre as atribuições, mais especificamente: I. Planejar, estimular e executar políticas e ações inclusivas no âmbito do campus, em articulação com os demais membros do Napne e com a equipe de atendimento educacional especializado; II. Sensibilizar a comunidade do campus, por meio de espaços de formação, promovendo ações que combatam o capacitismo e a quebra de barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas; III. Assessorar e prestar consultoria a instâncias e setores do campus em situações ou casos que envolvam ações inclusivas para pessoas com deficiência e necessidades específicas; IV. Identificar e solicitar a aquisição de recursos materiais e humanos necessários à inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas no IFC; V. Articular com o NAPNE do campus e a equipe de AEE o encaminhamento e a resolução de demandas relacionadas à

acessibilidade e inclusão; VI. Coletar e informar às devidas instâncias dados referentes aos estudantes com deficiência e necessidades específicas, a acessibilidade e a inclusão; VII. Identificar e encaminhar situações que dificultem ou impeçam o desenvolvimento da educação inclusiva no IFC; VIII. Articular a elaboração e o monitoramento plano de acessibilidade do IFC; IX. Participar como membro do NAPNE Institucional; X. Receber, conferir e distribuir os recursos de acessibilidade adquiridos pelo campus; XI. Elaborar projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados à temática da inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência e com necessidades específicas; XII. Planejar e organizar eventos de capacitação para servidores em articulação com DEPE e CGP referentes à temática da inclusão e acessibilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 28 de março de 2024.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 29/03/2022 17:01)*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/BRUS (11.01.13.01)*

*Matrícula: 1066751*

**Processo Associado: 23514.000006/2022-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2022** e o código de verificação: **a06989af33**